



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 15

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso Pregão Eletrônico	2
Avisos Tomada de Preços	3
Avisos Tomada de Preços	4
Extrato de contrato	5
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	6
Departamento de Negócios Jurídicos	7
Decreto nº 5916/2023	7
Decreto nº 5917/2023	7
Decreto nº 5918/2023	8
Decreto nº 5919/2023	10
Decreto nº 5920/2023	12
Setor de Vigilância Sanitária	14
Laudas para publicação	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N.º 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESIDENCIA INCLUSIVA

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, através da Diretoria de Suprimentos, torna público que a licitação realizada no dia 01/12/2023, às 09:00hs (nove) horas, na Plataforma COMPRASBR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 60/2023, com objeto a “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESIDENCIA INCLUSIVA”, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de Dezembro de 2023.

Sara Aparecida dos Santos Pereira
Pregoeira Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS: 12/2023

PROCESSO: 122/2023

Objeto: Contratação de Empresa para execução da reforma do Ginásio de Esporte Américo Portugal Gouveia, neste município.

Data do Certame: 01/12/2023 às 10h00min.

Após receber o relatório da Análise Técnica da Proposta de Preços elaborado pelo Profissional da Equipe de Engenharia do Município informando que os documentos apresentados se encontram em conformidade com o Solicitado em Edital e decorrido o prazo para apresentação de recurso "in albis", a CPL na forma do Inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, decidi encaminhar os autos ao Sr. Prefeito Municipal, para os atos de adjudicação da classificação proferida e homologação do objeto à licitante classificada no certame.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de Dezembro de 2023.

Sara Aparecida dos Santos Pereira.
Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS: 11/2023

PROCESSO: 116/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, compreendendo mão de obra, material e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Data do Certame: 01/12/2023 às 10:30hs.

Após o decurso do período estimado, esta CPL decide por apresentar para devido conhecimento de todas as empresas licitantes participantes deste certame a resposta da Autoridade Competente.

A CPL decidiu por agendar para o dia 04 de Dezembro às 09:00hs a sessão de abertura do envelope de n. 02 das empresas habilitadas no certame com ou sem a presença dos representantes.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de Dezembro 2023.

Sara Aparecida dos Santos Pereira.
Presidente da CPL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023.

CONTRATO Nº 236/2023 FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS INSCRITA NO CNPJ Nº 29.983.247/0001-57, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.564,56 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 12 MESES, DATA ASSINATURA: 04/11/2023.





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º 131/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2023

CONTRATO N.º 244/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EMPRESA: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD – CNPJ: 08.080.403/0001-08 – Valor Total: R\$ 94.900,00

DATA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023.

DATA CONTRATO: 30/11/2023

Santa Rosa de Viterbo, 30/11/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5916/2023

DECRETO Nº 5916/23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA ROSA DE VITERBO POR PERÍODO DETERMINADO (FÉRIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2023 do Presidente do CMDCA, datado de 01/12/2023, comunicando o período de afastamento, por motivo de férias, do Conselheiro Tutelar BRUNO DONIZETE ABACHI e a indicação da respectiva suplente para substituí-la,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, por motivo de férias, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, o Conselheiro Tutelar BRUNO DONIZETE ABACHI pela suplente **ANA LÚCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 112.853.488-69, passando a mesma a figurar como membro substituto do referido Conselho.

Art. 2º A Conselheira Tutelar substituta fará jus à remuneração fixada pelo Decreto nº 5749/23, de 11/04/2023 e demais vantagens concedidas por lei específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06/11/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5917/2023

DECRETO Nº 5917/23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA ROSA DE VITERBO POR PERÍODO DETERMINADO (FÉRIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

CONSIDERANDO o ofício nº 28/2023 do Presidente do CMDCA, datado de 01/12/2023, comunicando o período de afastamento, por motivo de férias, do Conselheiro Tutelar BRUNO DONIZETE ABACHI e a indicação da respectiva suplente para substituí-la,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída, por motivo de férias, no período de 06/12/2023 a 04/01/2024, a Conselheira Tutelar ELISABETE MARQUES OLIVEIRA pela suplente **ANA LÚCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 112.853.488-69, passando a mesma a figurar como membro substituto do referido Conselho.

Art. 2º A Conselheira Tutelar substituta fará jus à remuneração fixada pelo Decreto nº 5749/23, de 11/04/2023 e demais vantagens concedidas por lei específica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5918/2023

DECRETO Nº 5918/23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA ROSA DE VITERBO POR PERÍODO DETERMINADO (FÉRIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2023 do Presidente do CMDCA, datado de 01/12/2023, comunicando o período de afastamento, por motivo de férias, da Conselheira Tutelar ELISANGELA CRISTINA NASCIMENTO e a indicação da respectiva suplente para substituí-la,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída, por motivo de férias, no período de 06/12/2023 a 04/01/2024, a Conselheira Tutelar ELISANGELA CRISTINA NASCIMENTO pela suplente **SANDRA LUCIA ZERBA MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 020.293.338-59, passando a mesma a figurar como membro substituto do referido Conselho.

Art. 2º A Conselheira Tutelar substituta fará jus à remuneração fixada pelo Decreto nº 5749/23, de 11/04/2023 e demais vantagens concedidas por lei específica.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5919/23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008 e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-165/403/23, de 1º de dezembro de 2023, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período **01 a 30 de novembro de 2023**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009, a saber:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

GRAD	RE
1º Sgt PM	133199-0
Cb PM	110145-5
Cb PM	105112-1
Cb PM	126879-1
Cb PM	146438-8
Cb PM	145631-8
Cb PM	151686-8
Cb PM	162260-9
Cb PM	140311-7
Cb PM	146213-0
Sd PM	146089-7
Sd PM	149404-0
Sd PM	155143-4
Sd PM	170472-9
Sd PM	161641-2
Sd PM	170387-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2023.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

MARCELA ZERBA
Chefe do Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5920/23, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-163/403/23, de 01 de novembro de 2023, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **novembro de 2023**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 30 de novembro de 2023**, nos termos



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

do convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

GRAD	RE	HORAS TRABALHADAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
1ºSGT PM	133199-0	48	2.237,76
CB PM	105396-5	08	298,32
CB PM	110145-5	40	1.4914,60
CB PM	121653-8	08	298,32
CB PM	126879-1	40	1.491,60
CB PM	134149-9	08	298,32
CB PM	139166-6	16	596,64
CB PM	140311-7	40	1.491,60
CB PM	145631-8	16	596,64
CB PM	146213-0	08	298,32
CB PM	146438-8	08	298,32
CB PM	151686-8	16	596,64
CM PM	162260-9	08	298,32
CB PM	980559-1	08	298,32
SD PM – 1C	140310-9	08	298,32
SD PM – 1C	142746-6	08	298,32
SD PM - 1C	146089-7	16	596,64
SD PM - 1C	149404-0	56	2.088,24
SD PM - 1C	155143-4	24	894,96
SD PM - 1C	170384-6	32	1.193,28
SD PM - 1C	170472-9	40	1.491,60
SD PM – 1C	170670-5	08	298,32
SD PM – 1C	193602-6	08	298,32
SD PM – 2C	201942-6	08	298,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de novembro de 2023.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 1º de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

MARCELA ZERBA
Chefe de Setor de Secretaria Executiva



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Laudas para publicação

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO do Laudo Técnico de Avaliação: Ampliação, Reforma e Adaptação em Edificação Existente referente ao:

Protocolo: 319/2023 Data: 31/10/2023 Data do Deferimento: 22/11/2023

Razão Social: RAQUEL ZERBA

CNPJ: 32.186.484/0001-00

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 232, Centro

Santa Rosa de Viterbo, CEP: 14270-000, UF: SP

CNAE: 8511-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

Resp. Legal: Raquel Zerba-CPF: 428.323.098-79

Resp. Técnica pelo Projeto: Vilma Célia da Silva Alexandre

CPF: 178.708.728-06-CAU Nº A31614-8

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL do Estabelecimento/ Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral referente à:

Protocolo: 2867095

Data de Protocolo: 27/10/2023

Estabelecimento/Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 354760120-863-000257-1-2/CEVS: 354760120-863-000258-1-0

Data de Validade: 27/11/2024

Razão Social: CLINICA RAMOS ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 52.684.256/0001-69

CNAE: 8630-5/04-Atividade Odontológica

Endereço: Rua João Bueno dos Reis, Nº 178, Jardim Boa Vista



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Ana Carla Costa Ramos CPF: 10989845877

Resp. Técnico: Ana Carla Costa Ramos CPF: 10989845877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:48.313 UF:SP

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL do Estabelecimento referente à:

Protocolo: 2204479

Data de Protocolo: 13/02/2023

CEVS: 354760120-863-000255-1-8

Data de Validade: 28/11/2024

Razão Social: ELISA ABDALLA DE SORDI

CNPJ: 26.384.039/0001-43

CNAE: 8630-5/02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: Rua 9 de Julho, Nº 133, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Elisa Abdalla de Sordi CPF: 41886737886

Resp. Técnico: Elisa Abdalla de Sordi CPF: 41886737886

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192959 UF:SP